



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 499/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Jurandyr Domingos Furlan, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Jurandyr Domingos Furlan, no último dia 10 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Dante Torteli, 390, Centro.

Justificativa:

Tinha 86 anos, vindo a falecer no dia 10 de abril do corrente. Deixa viúva a Sra. Lourdes Bueno deixa ainda, Inconsoláveis os filhos Levi, Diná, Daniel e Daniela.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de abril de 2.018.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 4420/2018 - 12/04/2018 11:31